

- OBJETO I: GELADEIRA REFRIGERADOR - 1 unidade**  
**OBJETO II: CADEIRA DE BANHO HIGIÊNCIA - 4 unidades**  
**OBJETO III: CENTRÍFUGA LABORATORIAL - 1 unidade**  
**OBJETO IV: MONITOR MULTIPARÂMETRO P/ CTI - 3 unidades**  
**OBJETO V: AGITADOR DE PLAQUETAS - 1 unidade**

**Termo de Homologação nº 0013/2019**

Em atendimento ao disposto no edital 0013/2019, considerando o resultado de seleção, a Comissão Permanente de Licitação da Associação Mário Penna **HOMOLOGA** a seguinte decisão:

**Fracassado GELADEIRA REFRIGERADOR** - Quantidade: 1 (uma) unidade pelo fato de não haver proposta comercial para o presente item.

Por oportuno, em conformidade com a orientação do SECON - Serviço de Gestão de Convênios, ciente da tentativa frustrada de dois Processos de Seleção ( 004/2019 – item do Processo de Seleção fracassado por falta de proposta e 13/2019 – item fracassado por não haver proposta comercial, com fulcro no art. 24, da Lei 8.666/93, resolve-se pela Compra Direta (com o mínimo de 3 propostas e atendimento dos requisitos já estabelecidos nos editais referenciados), sendo a documentação, devidamente anexada ao portal SICONV.

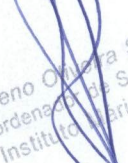
**Fracassado CADEIRA DE BANHO HIGIÊNCIA** - Quantidade: 4 (quatro) unidades, pelo fato de não haver proposta comercial apta conforme as disposições do edital em referência. Em momento oportuno será aberto novo edital.


**Fracassado CENTRÍFUGA LABORATORIAL** - Quantidade: 1 (uma) unidade, pelo fato de não haver proposta comercial apta conforme as disposições do edital em referência. Em momento oportuno será aberto novo edital.

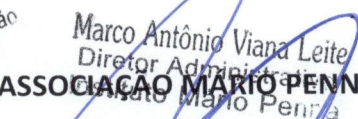
**Fracassado MONITOR MULTIPARÂMETRO P/ CTI** - Quantidade: 3 (três) unidades, pelo fato de não haver proposta comercial apta conforme as disposições do edital em referência. Em momento oportuno será aberto novo edital.

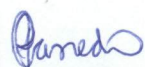
**Fracassado AGITADOR DE PLAQUETAS** - Quantidade: 1 (uma) unidade, pelo fato de não haver proposta comercial apta conforme as disposições do edital em referência. Em momento oportuno será aberto novo edital.

Belo Horizonte, 21 de janeiro de 2020.

  
Heleno Oliveira Silvestre  
Coordenadora de Suprimentos  
Instituto Mário Penna

  
Patrícia Souza dos Santos  
Coordenadora de Manutenção  
Instituto Mário Penna

  
Marco Antônio Viana Leite  
Diretor Administrativo  
ASSOCIAÇÃO MÁRIO PENNA

  
Tatiane Pereira Canedo  
OAB/MG 133.192  
Instituto Mário Penna

